



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGP-e CEASASC nº 78/2024.

ÓRGÃO SOLICITANTE

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC).

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de prestação de serviço de levantamento patrimonial das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC).

1.1. Especificações e quantidades

O levantamento patrimonial abrangerá todas as instalações físicas desta Sociedade de Economia Mista, com o serviço sendo prestado nas três unidades da CEASA/SC, nos seguintes endereços, dias e horários:

- Unidade de São José, localizada junto ao Km 205 da BR 101, no bairro Barreiros, CEP 88117-901, em horário compreendido entre as 07:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira;
- Unidade de Blumenau, localizada na Rua Engenheiro Udo Deeke, n.º 1650, no bairro Salto do Norte, CEP 89065-905, em horário compreendido entre as 07:00 e 11:00, de segunda a sexta-feira; e
- Unidade de Tubarão, localizada na Rua Tereza Martins de Brito, sem n.º, no bairro Revoredo, CEP 88704-730, em horário compreendido entre as 07:00 e 10:00, segunda, terça, quinta e sexta-feira.

Deverão ser identificados e registrados todos os ativos relevantes para a gestão patrimonial da empresa, incluindo:

- Equipamentos de informática (computadores, impressoras, servidores, etc.);
- Equipamentos industriais e de produção;
- Móveis e utensílios;
- Veículos e máquinas;
- Imóveis e terrenos.

A CONTRATADA deverá, no mínimo, realizar:

- Identificação de todos os ativos: lista detalhada de todos os bens móveis e imóveis;
- Localização dos ativos: informação precisa sobre a localização física de cada ativo;
- Estado e condição dos ativos: registro da condição física e operacional de cada bem;
- Valor atual dos ativos: avaliação do valor de mercado atual de cada ativo;
- Depreciação: cálculo da depreciação acumulada dos ativos ao longo do tempo.



Após a conclusão do levantamento, a CONTRATADA deverá fornecer relatório detalhado de todas as informações coletadas, acompanhadas de registros fotográficos.

Os dados da extensão das unidades da CEASA/SC são os seguintes, de acordo com o registro de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

Cidades	Área Construída	Área Total
São José	34.222,41	104.120,00
Tubarão	101,46	1.936,00
Blumenau	3.900,00	26.246,90

Um levantamento simplificado com a média de itens de cada unidade está no Anexo Único deste Termo de Referência, para viabilizar a proposta de preços conforme a quantidade de itens.

1.2. Da natureza do objeto

(X) - Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

(X) - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É sabido que o levantamento patrimonial ajudará nas obrigações contábeis, fiscais, otimização da gestão de ativos e recursos, identificação de ativos subutilizados ou obsoletos, prevenção de perdas e extravios, suporte a processos de fusões, aquisições ou reestruturações, melhoria da precisão e confiabilidade das informações contábeis, otimização do controle e monitoramento dos ativos fixos.

Identificação de oportunidades de redução de custos e otimização de recursos, mitigação de riscos relacionados à gestão de ativos e suporte a processos de tomada de decisão estratégica dos serviços administrativos e finalísticos da Administração Pública e permitem o exercício das atribuições dos servidores e empregados públicos, comissionados, terceirizados e estagiários, bem como a prestação plena do serviço público pelo Estado.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() - Vistoria obrigatória

() - Vistoria facultativa

(X) - Não será exigida vistoria

Justificativa:

Não é necessária, considerando que as informações técnicas necessárias para formulação da proposta estão contidas neste termo.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(X) - Não

() - Sim

Justificativa:



A vedação não limitará a competitividade, podendo até mesmo afetá-la pela união de concorrentes que podem disputar entre si. Além disso, é recomendável a participação de consórcios caso o objeto seja considerado “de alta complexidade ou vulto”, não sendo o caso em tela.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

- Não

- Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

- Não

- Sim

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não

- Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- Não

- Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- Não

- Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

- Não

- Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

- Não

- Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Observação: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

Observação: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Observação: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (Link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



5.2. Qualificação técnica

(X) Comprovação de aptidão para a prestação de serviço de similar complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Observações:

- i) para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com, no mínimo, 50% dos quantitativos previstos neste Termo de Referência;
- ii) será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
- iii) os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor; e
- iv) serão disponibilizadas todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

(X) Apresentação da documentação eventualmente exigida nas especificações técnicas dos materiais e produtos.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 60 (sessenta) dias úteis para finalização da prestação do serviço, a contar da data da assinatura do contrato.

6.2. Local de prestação do serviço

- Unidade de São José, localizada junto ao Km 205 da BR 101, no bairro Barreiros, CEP 88117-901;
- Unidade de Blumenau, localizada na Rua Engenheiro Udo Deeke, n.º 1650, no bairro Salto do Norte, CEP 89065-905; e
- Unidade de Tubarão, localizada na Rua Tereza Martins de Brito, sem n.º, no bairro Revoredo, CEP 88704-730.

6.3. Bens perecíveis

(X) - Não

() - Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(X) - Não



() - Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Conforme especificações.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

- A). A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento todos os dados necessários à prestação do serviço objeto deste Termo de Referência
- B). A prestação de serviço de LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, de acordo com as especificações constantes no edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- C). Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pelos serviços executados, zelando pela ordem e qualidade de sua execução
- D). Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência a prestação de serviço prestada e providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- E). Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quando a prestação de serviço;
- F). Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência da prestação de serviço a ser prestada, a CEASA/SC, sem qualquer ônus adicional;
- G). Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, da prestação de serviço;
- H). Manter, durante a vigência do contrato ou do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- I). A estender aos contratos objeto da ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- J). Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do contrato;
- K). Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas e encargos sociais, inclusive, de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- L). Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- M). Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, a CONTRATANTE em caso de alteração;
- N). Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital:



https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/);

O). Possuir uma sede ou filial com endereço fixo em uma das cidades da GRANDE FLORIANÓPOLIS (Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, São Pedro de Alcântara e Governador Celso Ramos).

7.2. Da CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- A). Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços prestados e entregues;
- B). Efetuar o pagamento da CONTRATADA de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no contrato;
- C). Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- D). Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do contrato;
- E). Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F). Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- G). Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; e
- H). Demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. Instrumento Contratual

- Termo de Contrato;
- Nota de Empenho;

8.2. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da ordem de serviços e assinatura do contrato, prorrogável conforme necessidade da CONTRATANTE, de acordo com o artigo 71 da Lei Federal n.º 13.303/2016.

8.3. Gestão e Fiscalização

Após a inserção do extrato da homologação do processo licitatório, serão designados o gestor e o fiscal do contrato. Em seguida, será elaborada a respectiva portaria, a qual, uma vez publicada, será devidamente registrada no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e). Posteriormente, o processo será encaminhado ao setor responsável para a elaboração do Termo de Contrato, seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos na cartilha.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



9.1. Condições de Pagamento

A). As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;

B). O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, com a apresentação dos seguintes documentos:

- i) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ii) Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
- iii) Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
- iv) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND; e
- v) Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

C). Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

D). O pagamento será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

E). A CONTRATADA deverá apresentar, no campo “observações” da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada; e

F). Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei Federal n.º 13.303/2016 e subsidiariamente Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais diplomas referentes à temática de licitações e contratos aplicáveis.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Prejudicado

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Isabela da Silva Freitas
E-mail institucional: licitacao@ceasa.sc.gov.br
Telefone institucional: (48) 3378-1708



Responsável pela Elaboração do TR

Fernando dos Santos
Diretor de Apoio Operacional
(Assinado digitalmente)

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Chefia Imediata

Emerson Martins
Diretor-Presidente
(Assinado digitalmente)



ANEXO ÚNICO

SÃO JOSÉ:

 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria da Agricultura e Pecuária Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC					
Planilha controle de patrimônio São José					
Qnt	Categoria	Objeto	Área	Est. Conservação	Status
1	Máquinas	Parafusadeira	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Furadeira	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Furadeira Martetele	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Lixadeira	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Maquita	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Multímetro	Manutenção	Danificado	No Estoque
1	Máquinas	Máquina de Solda	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Esmerilho	Manutenção	Bom	Em Uso
2	Máquinas	Roçadeira	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Lavadora de Alta Pressão	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Eletro	Microondas	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Ferramenta	Polvirizador	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Ferramenta	Escada com 7 degraus	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Ferramenta	Escada com 15 degraus	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Eletro	Bebedouro	Manutenção	Danificado	No Estoque
1	Móveis	Cadeira de Rodinha	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Ferramenta	Mquina corta piso manual	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Betoneira	Manutenção	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Portaria II	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira estofada	Portaria II	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Portaria II	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa em L média (cortada)	Portaria II	Danificado	Em Uso
1	Móveis	Armário c/ 3 gavetas	Portaria II	Bom	Em Uso
1	Máquinas	Bomba de Água (Média)	Pavilhão Pafi	Bom	Em Uso

2	Instalação	Caixa da Água 20 litros	Pavilhão Pafi	Regular	Em Uso
1	Máquinas	Bomba de Água (pequena)	Pavilhão Pafi	Regular	Em Uso
1	Eletro	Bebedouro	Portaria I	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira estofada	Portaria I	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa escritório com 2 gavetas	Portaria I	Regular	Em Uso
1	Móveis	Mesa escritório com 2 gavetas	Portaria I	Regular	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Portaria I	Regular	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Portaria I	Bom	Em Uso
1	Móveis	Gaveteiro c/3 gavetas	Portaria I	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira Alta	Portaria I	Ruim	Em Uso
1	Móveis	Armário c/ 5 portas	Portaria I	Ruim	Em Uso
1	Móveis	Armário para correspondência c/ 150 portinhas	Pátio	Bom	Em Uso
3	Móveis	Mesa de escritório em L	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
2	Móveis	Mesa de escritório normal	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
6	Eletrônico	Computador Completo	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
4	Móveis	Armário c/2 portas e 2 prateleira (médio)	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
3	Móveis	Gaveteiro c/3 gavetas	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa Redonda	Orientador de Mercado	Regular	Em Uso
1	Eletro	Microondas	Orientador de Mercado	Regular	Em Uso
1	Móveis	Armário c/2 portas	Orientador de Mercado	Ruim	Em Uso
1	Eletro	Bebedouro	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Eletro	Geladeira	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Jogo de cozinha balcão aéreo e pia com cuba	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
4	Móveis	Cadeira estofadas	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesinha pequena (escolar)	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira estofada c/ descanso de braço	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
8	Móveis	Cadeiras Estofadas c/ descanso de braço e rodinhas	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
10	Móveis	Arquivo Morto c/ 4 gavetas	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário de aço c/16 portas	Orientador de Mercado	Regular	Em Uso
3	Móveis	Cadeiras Estofadas c/ descanso de braço	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa de escritório	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso



1	Eletro	Ar condicionado 12btus	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Tablet	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário médio porte c/ 3 gavetas	Orientador de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/2 portas pequena	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa escritório pequena	Informação e Análise	Bom	Em Uso
2	Móveis	Mesa L escritório média	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa L escritório grande	Informação e Análise	Bom	Em Uso
4	Eletrônico	Computador Completo	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/2 portas e 2 prateleiras (médio)	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Gaveteiro c/3 gavetas	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Gaveteiro c/2 gavetas	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário grande c/2 portas e 2 prateleiras	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Gaveteiro c/3 gavetas	Informação e Análise	Bom	Em Uso
2	Móveis	Gaveteiro c/4 gavetas	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário grande c/2 portas e 2 prateleiras	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira Presidencial com rodinha	Informação e Análise	Bom	Em Uso
5	Móveis	Cadeira com rodinha	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesinha c/ rodinha c/2 prateleira (auxiliar)	Informação e Análise	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa L média	Operacional	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras com apoio de braço	Operacional	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras c/ apoio de braço s/ rodinha	Operacional	Bom	Em Uso
2	Eletrônico	Computador Completo	Operacional	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	Operacional	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa em L	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
1	Eletro	Par de Caixa de Som	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
1	Móveis	Gaveteiro c/ 3 gavetas	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras de visita sem braço	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira giratória c/ braço	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
1	Eletro	Webcam	Adm Financeiro	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso

1	Móveis	Mesa Redonda p/ 6 cadeiras	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
1	Móveis	Gaveteiro	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa de Escritório L	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
6	Móveis	Cadeiras Normais	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras Presidencial	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira com braço	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/2 portas	Diretoria Técnica	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa de escritório L grande	Diretor apoio Operacional	Bom	Em Uso
2	Móveis	Armário c/2 portas	Diretor apoio Operacional	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	Diretor apoio Operacional	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira com braço	Diretor apoio Operacional	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Diretor apoio Operacional	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeira	Diretor apoio Operacional	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Presidência	Bom	Em Uso
4	Móveis	Poltronas c/ rodinhas	Presidência	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesinha de centro de Madeira	Presidência	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/ 2 portas e 2 prateleiras	Presidência	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa de Reunião grande p/ 8 lugares	Presidência	Bom	Em Uso
8	Móveis	Cadeiras c/ braço	Presidência	Bom	Em Uso
3	Móveis	Cadeira giratória c/ braço	Presidência	Bom	Em Uso
1	Eletro	Tv grande	Presidência	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Presidência	Bom	Em Uso
1	Eletro	Frigobar	Presidência	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa grande de escritório	Presidência	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa em L	Suplente	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa c/ 2 gaveta de escritório	Suplente	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/3 gavetas	Suplente	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa escritório	Suplente	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	Suplente	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira giratória	Suplente	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira c/ braço	Suplente	Bom	Em Uso
1	Móveis	Arquivo Morto c/ 4 gavetas	Suplente	Bom	Em Uso



1	Móveis	Armário c/ 2 portas	Suplente	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Suplente	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Impressora epsom	Suplente	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/ 2 portas e 2 prateleiras	Suplente	Bom	Em Uso
2	Móveis	Mesa em L	Jurídico	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras giratoria	Jurídico	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/ 2 portas e 2 prateleiras	Jurídico	Bom	Em Uso
2	Eletrônico	Computador Completo	Jurídico	Bom	Em Uso
3	Móveis	gaveteiro c/ rodinha e 3 gavetas	Jurídico	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Jurídico	Bom	Em Uso
1	Eletro	Bebedouro	Recepção	Bom	Em Uso
1	Móveis	Dispenser de álcool em gel	Recepção	Bom	Em Uso
1	Móveis	dispenser de saco para guarda chuva	Recepção	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa grande L	Recepção	Bom	Em Uso
1	Móveis	Quadro	Recepção	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa de centro de vidro	Recepção	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira de visita 3 acento	Recepção	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Recepção	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira de espera	Recepção I	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesinha	Recepção I	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar codicionado	Recepcao I	Bom	Em Uso
1	Eletro	Bebedouro	Recepção I	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar codicionado	Op. Administração	Bom	Em Uso
3	Móveis	Arquivo Morto c/ 4 gavetas	Op. Administração	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/2 portas e prateleiras	Op. Administração	Bom	Em Uso
2	Móveis	Mesa em L	Op. Administração	Bom	Em Uso
2	Eletrônico	Computador Completo	Op. Administração	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa escritório	Op. Administração	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras	Op. Administração	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira Presidencial com rodinha	Op. Administração	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeira de rodinha c/ Braço	Op. Administração	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/ 2 prateleira e 2 portas	Op. Administração	Bom	Em Uso
2	Móveis	Mesa em L	Financeiro	Bom	Em Uso

2	Móveis	Armário c/2 portas e 2 prateleiras (médio)	Financeiro	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras c/ rodinhas	Financeiro	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar codicionado	Financeiro	Bom	Em Uso
2	Eletrônico	Computador Completo	Financeiro	Bom	Em Uso
2	Móveis	Gaveteiro c/4 gavetas	Financeiro	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa em L	Gerencia de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa escritório	Gerencia de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário c/2 portas	Gerencia de Mercado	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras giratoria	Gerencia de Mercado	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira	Gerencia de Mercado	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	Gerencia de Mercado	Bom	Em Uso
2	Móveis	Armários c/ 2 portas	TI	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa em L grande	TI	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário em inox c/ 2 portas	TI	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa	TI	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira giratoria	TI	Bom	Em Uso
2	Móveis	Carrinho c/ 3 gavetas de plástico	TI	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Computador Completo	TI	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	TI	Bom	Em Uso
2	Móveis	Cadeiras giratoria	RH	Bom	Em Uso
6	Móveis	Arquivo Morto c/ 4 gavetas	RH	Bom	Em Uso
3	Eletrônico	Computador Completo	RH	Bom	Em Uso
3	Móveis	Mesa de escritório	RH	Bom	Em Uso
2	Móveis	Armário c/2 portas 2 prateleiras	RH	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira	RH	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	RH	Bom	Em Uso
3	Móveis	Armário c/ 5 prateleiras em aço	Almox escritório	Regular	Em Uso
1	Móveis	Aparador c/ 2 prateleiras	Controle Interno	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa Redonda para 4 lugares	Controle Interno	Bom	Em Uso
4	Móveis	Cadeiras	Controle Interno	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa em L	Controle Interno	Bom	Em Uso
1	Móveis	Gaveteiro c/ 3 gavetas	Controle Interno	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	Controle Interno	Bom	Em Uso



1	Móveis	Mesa Redonda para 4 lugares	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Móveis	Vidro redondo que vai em cima da mesa	Cozinha	Bom	Em Uso
4	Móveis	Cadeiras	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Móveis	Armário médio c/ 2 portas e 2 prateleiras	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Eletro	Microondas	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Móveis	Fruteira vertical c/ 2 cesto e 1 gaveta	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ventilador	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Eletro	Geladeira	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Eletro	Fogão c/ 4 Bocas	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Móveis	Balcão de pia em L com 1 gavetão e 3 portas	Cozinha	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar condicionado	Cozinha	Regular	Em Uso
1	Móveis	Tanque	Cozinha	Regular	Em Uso
1	Móveis	Armário em ferro c/2 portas	cozinha	Ruim	Em Uso
2	Móveis	Balcão com 4 portas cada estilo aparador	Auditório	Bom	Em Uso
54	Móveis	Cadeiras estofadas	Auditório	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa Escritório	Auditório	Bom	Em Uso
1	Móveis	Cadeira com braço	Auditório	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa pequena estilo escolar	Auditório	Bom	Em Uso
1	Móveis	Mesa grande de Reunião	Auditório	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Telão Grande	Auditório	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Projeter	Auditório	Bom	Em Uso
1	Eletro	Ar Condicionado	Auditório	Bom	Em Uso
1	Eletrônico	Torre de Informática com fiação	-	Bom	Em Uso



TUBARÃO:

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Controle de Mobilizado			
Versão	Data	Descrição	Notas da Revisão
1	04/12/2023	Documento Inicial	Verificação in loco do imobilizado - CEASA Tubarão
2	03/01/2024	Encerramento do processo	Controle de imobilizado, conferido e encerrado
3	04/01/2024	Entrega	Entrega para Diretoria Executiva e Contador

Sumário

1	Objetivo	1
2	Controle de imobilizado.....	1
3	Justificativa do controle de imobilizado	1
4	Fases Principais	1
5	Marcos	2
6	Partes envolvidas.....	2
7	Orçamento do Projeto	2
8	Planilha de levantamento do ativo imobilizado	2
9	Fotos dos equipamentos e descrições dos itens	2

1 Objetivo

Confeccionar o controle de imobilizado da Unidade Litoral Sul – CEASA Tubarão.

2 Controle de imobilizado

O controle de imobilizado disponibilizara a relação de bens ativos da unidade Litoral Sul – CEASA – Tubarão.

3 Justificativa do controle de imobilizado


Identificar e registrar os ativos imobilizados e intangíveis com intuito de melhorar o gerenciamento de ativos para reduzir a possibilidade de perdas e furtos proporcionando, também, benefícios fiscais na aquisição de ativos imobilizados podendo gerar créditos fiscais de ICMS, PIS e COFINS, que podem reduzir a carga tributária da empresa referente a Unidade Litoral Sul – CEASA Tubarão.

4 Fases Principais

O projeto está dividido nas seguintes fases:

- 1 – Verificação, in loco, da atual situação patrimonial do imobilizado da Unidade Litoral Sul.



Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

2 – Elaborar planilha de Excel com todos os dados específicos de cada ativo da unidade Litoral Sul, com as devidas especificações técnicas de cada item.

3 – Elaborar relatório com identificação de cada item com fotos.

4 – Trabalho realizado pelo Gerente de Mercado da Unidade Litoral Sul.

5 – Serviço será realizado por funcionário público da Estatal.

5 Marcos

Fases	Marcos	Previsão
Início	Levantamento dos itens ativos imobilizados da UNIDADE	Novembro/2023
Organizador	Ceasa Unidade Litoral Sul – CEASA Tubarão - Edmilson Moreira	Dezembro/2023
Responsável pela CEASA SC	Gerente de Mercado da Unidade, Diretoria Executiva e Setor Contábil	Janeiro/2024

6 Partes envolvidas

Este projeto envolve:

- Funcionário público, Gerente de Mercado, Diretoria Executiva e contador da CEASA/SC.

7 Orçamento do Projeto

Não há desprendimento de valores, pois já estão embutidos nos salários pagos mensalmente.

8 Planilha de levantamento do ativo imobilizado


Planilha anexada ao processo

9 Fotos dos equipamentos e descrições dos itens

Dados retirados da planilha anexada ao processo.

Item 1 - Gaveteiro de aço c/ 4 gavetas. Cor cinza. Medindo 1,34x0,47x0,67



Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	



Item 2 - Gaveteiro de aço c/ 4 gavetas. Cor cinza. Medindo 1,34x0,47x0,67



Item 3 - Armário Madeira com 2 portas, 4 divisórias e cor azul. Medindo 1,50x0,80x0,38



Item 4 - Mesa de escritório, cor cinza. Medindo 1,20x0,60x0,73





Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 5 - Mesa para Desktop, cor cinza. Medindo 1,30x0,75x0,73



Item 6 - 4 unidades de cadeiras fixas cores pretas, assentos medindo 0,40x0,40 e encostos das costas medindo 0,38x0,20



Item 7 - Máquina Lava Jato, cor amarela.



Item 8 - Máquina de cortar gramam com cor laranja FS 220



Br 101- Km 205 - Barreiros – São José – SC - CEP: 88117-901
Fone : 48 3378-1700 Site : www.ceasa.sc.gov.br - e-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 9 - 2 unidades de cadeiras giratórias, cor preta e com medida de assento 0,40x0,37.



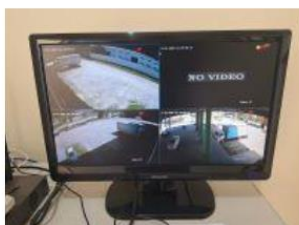
Item 10 - 1 cadeira cor preta, medindo 0,45x0,37.




Item 11 - Mesa de escritório, cor cinza. Medindo 1,12x0,62x0,72.



Item 12 - Tela de computador cor preta, 14 polegadas.



Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	 CEASA / SC
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 13 - CFTV para 4 câmeras, cor preta.



Item 14 - Relógio ponto digital, cor preta.




Item 15 - Balança manual, antiga, cor laranja, com pesagem de contrapeso e de metal.



Item 16 - Armário cor Azul, medidas 1,62x0,90x0,38, 3 divisórias. Sendo 1 divisória com 2 portas pequenas medindo 0,45x0,40.





Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 17 - Armário cor azul, medidas 1,62x0,90x0,38. Com 2 portas medidas 1,47x0,45 cada porta. Interno com 3 divisórias



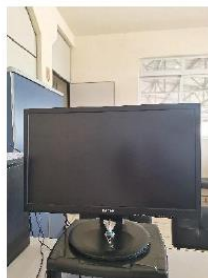
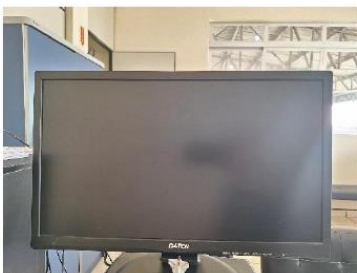
Item 18 - Banco cor preta, medidas 1,50x0,42x0,45.




Item 19 - Mesa de vidro redondo, medida de 0,90 de raio. Altura de 0,70 e com os pés cor preta.



Item 20 - Tela de computador cor preta, 20 polegadas.





Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 21 - Mesa cor cinza, medidas 1,50x0,68x0,72, com 3 gavetas.



Item 22 - DESKTOP-771Q1SG, intel(R) Core(TM) i3-10105 CPU @ 3.70GHz 3.70 GHz.




Item 23 - Impressora HP INK Tamk Wireless 412



Item 24 - Mesa de madeira, com pés de rodinhas, medidas 0,67x0,21x0,44





Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 25 - Ar condicionado de gaveta, 10.000 BTUs.



Observação: Existia outro ar condicionado de gaveta na portaria 1 – foi extraviado na gestão anterior, necessita verificar se foi realizado boletim de ocorrência ou informado aos Diretores.


Item 26 - Frigobar geladeira medindo 0,61x,048x0,52.



Item 27 - Cadeira giratória, cor preta medindo 0,40x0,37x0,35, com 5 pés de rodinha





Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 28 - 1 unidade de cadeira fixa cor preta, assentos medindo 0,40x0,40 e encostos das costas medindo 0,38x0,20



Item 29 - 4 unidades de Câmeras de Segurança



Item 30 - Lixeira/Contêiner/Contentor fabricado em polietileno de média densidade (PEAD), utilizando material reciclável (produto sustentável), com capacidade volumétrica de 1000 Litros ou 450 Kg.



Item 31 - Bebedouro Industrial de Coluna 2 torneiras Geladas Inox 25 Litros 220v Frisbel.





Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 32 - Pulverizador costal simétrico - Modelo SP - cor laranja.



Item 33 - Balança digital Capacidade máxima de 1.500 kg e mínimo de 1 kg.



Item 34 - Terreno e área construída.

Na Gestão estadual anterior, foi realizado o levantamento de imóveis do estado e a CEASA, foi contemplada. Ou seja, o Estado detém os documentos com dados de todos os imóveis da CEASA-SC

Item 35 - Mesa cor bege, medindo 0,61x0,81x0,74





Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A – CEASA/SC	
CONTROLE DE IMOBILIZADO – CEASA UNIDADE LITORAL SUL - TUBARÃO	

Item 36 - Microndas cor branco.



Item 37 - Geladeira cor bege, 280 litros, Contest 28.



OBSERVAÇÃO GERAL: CASO A DIRETORIA EXECUTIVA E JUNTAMENTE COM SETOR CONTABIL, QUEIRAM INICIAR O CONTROLE DE IMOBILIZADO PELA UNIDADE DE TUBARÃO, ACEITO O DESAFIO. BASTA ENVIAR AS ETIQUETAS E OU ADESIVOS, COM AS NUMERAÇÕES E ESCRITO, CEASA/SC, QUE INICIAREI ESTE PROCESSO NA UNIDADE LOTORAL SUL.

SUGIRO QUE OS NÚMEROS INICIE EM MILHARES, OU SEJA, A PRIMEIRA ETIQUETE E OU ADESIVO, DEVERA SER O SEGUINTE:

CEASA/SC – 1000

CEASA/SC – 1001

CEASA/SC – 1002

....

E ASSIM EM DIANTE.



BLUMENAU:

BLUMENAU				
Qnt	Descrição	Cód. Patrimônio	Local	Observações
01	APARELHO DE FAX KX FT77		SALA GERÊNCIA	Sem uso
01	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS SEM FIO		SALA DA GERÊNCIA	
01	ARMÁRIO CREDENZA 02 PORTAS - CINZA		SALA GERÊNCIA	
05	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	298/299/300/301/302	SALA GERÊNCIA/ ASSOCIAÇÃO	
01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	309	SALA GERÊNCIA	
01	BALANÇA DIGI-TRON COM COLUNA E CAPACIDADE DE 300 KG		PAVILHÃO DA PEDRA	
01	BALANÇA FILIZOLA COM CAPACIDADE DE 150 KG		PAVILHÃO DA PEDRA	Sem uso - estragada
01	Balcão p/pia 120cm branco Atlas		COZINHA	
01	BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC PARA GALÃO 20L		COZINHA	
03	CADEIRA ESTOFADA EM CORVIM PRETO	304/307/308	SALA GERÊNCIA	
01	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA EM TECIDO VERDE		SALA ASSOCIAÇÃO	
02	CADEIRAS ESTOFADA GIRATORIA EM TECIDO PRETA		SALA GERÊNCIA	
01	CAFETEIRA ELÉTRICA CADENCE URBAN POP - CAPACIDADE 30 CAFÉS - Jarra inox , 1,2L		COZINHA	
02	CARRINHO INDUSTRIAL 04 RODAS CAP. 1000 KG		DEPÓSITO DE FERRAMENTAS	
02	CARRINHO PARA TRANSPORTAR TAMBORES CAPACIDADE 200 KG		BANCO DE ALIMENTOS	
01	COMPUTADOR INTEL PENTIUM 04		SALA GERÊNCIA/SEM USO	Sem uso
01	COMPUTADOR Intel(R) Core(TM) i3-2100 CPU 3.10 GHz - LG		SALA ASSOCIAÇÃO	
01	COMPUTADOR Intel(R) Core(TM) i3-6100 CPU 3.70 GHz - DATEN		SALA GERÊNCIA	
01	COMPUTADOR Intel(R) Core(TM) i3-8100 CPU 3.60 GHz - DATEN		SALA CAMILA	
01	COMPUTADOR MULTILASER		SALA GERÊNCIA/SEM USO	Sem uso
01	CONDICIONADOR DE AR CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU	266	SALA GERÊNCIA	Sem uso - estragado
01	CONDICIONADOR DE AR CONSUL AIR MASTER 7500 BTU		SALA ASSOCIAÇÃO	Sem uso - estragado
01	CONDICIONADOR DE AR PHILCO 18.000 BTUS		SALA GERÊNCIA	
02	CONJUNTO DE ESCRIVANIA EM "L"		SALA GERÊNCIA/ ASSOCIAÇÃO	
01	ESCADA DE ALUMINIO DE 09 METROS		DEPÓSITO DE FERRAMENTAS	
01	ESCADA DE FERRO 06 DEGRAS MARCA CLASSIC		COZINHA	

01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA ADFTRONIC - LINHA STYLE		SALA ASSOCIAÇÃO	
02	ESTABILIZADOR DE ENERGIA NHS ACTIVE II		SALA GERÊNCIA	
01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA TS SHARA		SALA ASSOCIAÇÃO	
01	ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY USP300BI - 115- 300VA		COZINHA - CARTÃO PONTO	
01	ESTABILIZADOR STAR LINE 1000 T		SALA GERÊNCIA	
01	FORNO MICRO-ONDAS 20L ELECTROLUX		COZINHA	
01	GELADEIRA CONTINENTAL 270 LITROS BRANCA		GUARITA	
01	IMPRESSORA HP M1132		SALA ASSOCIAÇÃO	
01	IMPRESSORA HP D2360		SALA GERÊNCIA/ SEM USO	
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX B-205		SALA GERÊNCIA	
01	MESA DE MADEIRA 1.50 MT COM 03 GAVETAS		GUARITA	
01	MESA DE MADEIRA 50 X 60	316	SALA GERÊNCIA	SEM USO
01	MESA PARA FAX EM MDF		COZINHA	
01	MESA PARA IMPRESSORA 40 X 52		SALA ASSOCIAÇÃO	
01	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	324	SALA ASSOCIAÇÃO	
01	MICRO CENTRAL DE TELEFONE CONECTA		SALA GERÊNCIA	SEM USO
02	MONITOR MARCA AOC 17"		SALA GERÊNCIA/ SEM USO	
01	MONITOR LG 17"		SALA ASSOCIAÇÃO	
01	MONITOR LG 21"		SALA GERÊNCIA	
01	Pia aço Inox 120 cm Ghetplus		COZINHA	
01	PULVERIZADOR MARCA DISMATAL 20 LITROS		DEPÓSITO DE FERRAMENTAS	
01	Refrigerador 261L branco Consul		COZINHA	
01	RELÓGIO PONTO HENRI MODELO PRISMA SUPER FÁCIL		COZINHA	
01	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA		DEPÓSITO DE FERRAMENTAS	
01	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA MOD. EB 260		DEPÓSITO DE FERRAMENTAS	SEM USO - ESTRAGADO
01	VEICULO FIESTA FLEX , ANO 2009 , COR BRANCA CHASSIS 9BFZF55AX98449162		GARAGEM	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C3T1F5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 063.XXX.419-XX) em 26/07/2024 às 13:01:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 10:35:18 e válido até 15/05/2120 - 10:35:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **EMERSON MARTINS** (CPF: 813.XXX.159-XX) em 05/08/2024 às 08:58:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2023 - 14:57:05 e válido até 11/04/2123 - 14:57:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDA3OF83OF8yMDI0XzhDM1QxRjVG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000078/2024** e o código **8C3T1F5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.